COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMU
Fls: 67
UNIÃO-PIAUÍ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº09/2018

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018.

MUNICIPIO DE UNIÃO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Gurgueia, 443, Centro, União - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.553.606/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Leonardo Melo de Menezes, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**

E de outro lado,

GAUCON – CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - EPP, empresa localizada na Rua Santa Luzia, 2470, sala 03/04/05/06, Bairro Piçarra, Teresina – PI, inscrito no CNPJ nº. 07.191.899/0001-16, neste ato representado pela Sra. Conceição de Maria Mendes e Silva, CPF nº. 287.204.153-20, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**.

Pelo presente contrato de prestação de serviços de Contabilidade, que entre si fazem as partes supra qualificadas, ajustam os pactuantes a seguinte avença, segundo as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato será a prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública à Prefeitura Municipal de União-PI, para auxiliar o Município no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo, junto aos Ministérios da Saúde através do sistema: SIOPE, SIOPS, SICONFI, FNAS, em obediência a legislação especifica – Sistema de orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da educação através do sistema SIOPE – sistema de orçamento público em educação – lei orçamentária anual, PPA, LOA e LDO – lei de diretrizes orçamentária, confecção e consultoria das prestações de contas mensal(documental), eletrônica e documentos WEB ao TCE, subsídio para elaboração de audiências públicas, exigidas pela Lei Complementar 101/2000 e Lei complementar 141/2012, assessoria junto ao

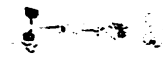





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL / PMU UNIÃO PIAUÍ
Fls: 68

Tesouro Municipal, referente a gestão de recursos financeiros em geral e a correta aplicação dos recursos vinculados e assessoria à Controladoria Geral do Município, com aperfeiçoamento de rotinas de trâmites processuais e execução da despesa pública e demais atividades pertinentes ao setor durante o exercício de 2018 .

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As partes acordam que este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, tendo vigência até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato encontra-se de acordo com os termos do art. 25, II, C/C art. 13, III da Lei nº. 8.666/93 e das alterações trazidas pela Lei nº. 8.883/94, sendo formalizado após prévio processo licitatório (inexigibilidade nº. 001/2018, Processo Administrativo nº. 001.0000294/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços pactuados, a CONTRATADA receberá a quantia de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), mensais, pagos com recursos do FPM – Receita Própria, ICMS e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato poderá ser rescindido pelas partes, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, desde que notifique a outra de sua intenção, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – Sendo o contrato de prestação de serviços, não há subordinação entre as partes, nem dever de obediência quanto ao local e horários onde a CONTRATADA prestara seus serviços, desde que sejam realizadas as atividades designadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA deverá exercer o seu mister com zelo e proficiência defendendo o bom nome e o conceito do Município de União-Piauí.

CLÁUSULA SEXTA – A infração a qualquer cláusula deste contrato cometida por qualquer das partes, em prejuízo das obrigações assumidas, sujeitará a parte infratora a pena de multa equivalente a 2 (duas) mensalidades de que trata a cláusula Segunda ficando autorizado, neste caso, à parte prejudicada rescindir o presente contrato imediatamente, sem a necessidade de comunicação antecipada.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a emitir relatório acerca de suas atividades sempre que solicitado.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o Foro da Comarca de União-Piauí para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

União - PI, 30 de Janeiro de 2018.

Mun. de União Piauí
Leonardo Melo de Menezes
Secretário Municipal de Finanças
CONTRATANTE

GAUCON – CONSULTORIA CONTÁBIL
EIRELI - EPP
Conceição de Maria Mendes e Silva
CONTRATADO(A)

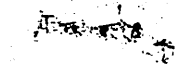

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 61
UNIÃO-PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a efetivação de procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação de assessoria Contábil, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018
- Contratante: **MUNICIPIO DE UNIÃO - PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Gurgueia, 443, Centro, União - PI, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.553.606/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Melo de Menezes, Secretario Municipal de Finanças.
- Contratado: GAUCON – Consultoria Contábil Eireli - EPP, CNPJ Nº. 07.191.899/0001-16, com sede na Rua Santa Luzia, 2470, sala 03/04/05/06, Piçarra, Teresina – PI.

Objeto da licitação: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis.

- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 25, II c/c art. 13, III) c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes
- Fonte de Recursos: FPM / ICMS / Recursos Próprios e outros.
- Valor contratual anual: R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)
- Vigência Contratual: 12 (dozes) meses de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

União, 30 de Janeiro de 2018.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL / PMU
UNIÃO PIAUÍ
62

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.610/0001-09

PORTARIA Nº 22/2018 Sebastião Leal – PI, 01 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR a Sra. **ANA CLAUDIA DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF: 015.330.633-54 e RG: 2.371.967 SSP-PI para exercer o cargo de **SECRETÁRIO (A) DE ESCOLA** até ulterior deliberação, enquanto bem servir no desempenho das funções que lhes são atribuídas pelo Cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.610/0001-09

PORTARIA Nº 23/2018 Sebastião Leal – PI, 01 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR a Sra. **RAFAELA PEREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF: 067.818.673-18 e RG: 3.772.338 SSP-PI para exercer o cargo de **SECRETÁRIO (A) DE ESCOLA** até ulterior deliberação, enquanto bem servir no desempenho das funções que lhes são atribuídas pelo Cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.610/0001-09

PORTARIA Nº 24/2018 Sebastião Leal – PI, 01 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR a Sra. **CRISTIANE DE ARAÚJO DOS SANTOS**, portadora do CPF: 018.853.493-86 e RG: 2.495.540 SSP-PI para exercer o cargo de **SECRETÁRIO (A) DE ESCOLA** da Escola Municipal Belizário Pena, na localidade Vereda dos Tinguis, zona rural deste município, até ulterior deliberação, enquanto bem servir no desempenho das funções que lhes são atribuídas pelo Cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a efetivação de procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação de assessoria Contábil, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018
- Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Gurgueia, 443, Centro, União - PI, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.553.606/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Melo de Menezes, Secretario Municipal de Finanças.
- Contratado: GAUCON – Consultoria Contábil Eireli - EPP, CNPJ Nº. 07.191.899/0001-16, com sede na Rua Santa Luzia, 2470, sala 03/04/05/06, Piçarra, Teresina – PI.

Objeto da licitação: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis.

- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 25, II c/c art. 13, III) c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes
- Fonte de Recursos: FPM / ICMS / Recursos Próprios e outros.
- Valor contratual anual: R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)
- Vigência Contratual: 12 (dozes) meses de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

União, 30 de Janeiro de 2018.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

EXIGÊNCIA

UE quer barreira a produtores de queijos e vinhos no Brasil

Europeus não querem que os produtos venham com termos como gorgonzola, brie e prosecco

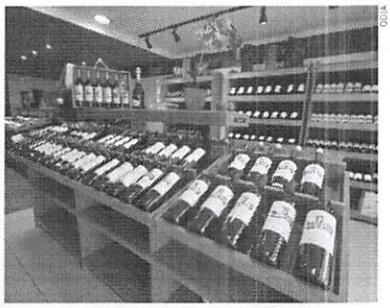
Prosecco é o termo que designa um vinho branco italiano

Uma exigência da União Europeia para que produtores brasileiros não usem mais termos como gorgonzola, brie e prosecco tem preocupado o setor de queijos e vinhos do país.

Como parte das negociações para um acordo comercial com o Mercosul, a UE solicitou ao Brasil e aos demais países membros o reconhecimento de mais de 300 indicações geográficas (IGs) registradas no bloco europeu.

As IGs identificam produtos cujo local de produção tenha se tornado conhecido ou quando suas características estão atreladas ao meio geográfico de origem. É o que acontece com a champanhe, por exemplo, que só é chamada assim se vier da região de Champagne, na França.

O problema é que algumas denominações reivindicadas como IGs já são amplamente usadas em diversos países e conhecidas por seus consumidores.

Na parte de laticínio, a lista da UE ao Mercosul inclui, por exemplo, variedades especiais de queijos como os franceses brie e camembert, os italianos gorgonzola, provolone e parmesão, o suíço emental e o holandês gouda.

A Abiq (Associação Brasileira da Indústria de Queijos) diz ter encaminhado documento ao Mdic (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços) e ao Mapa (Ministério da Agricultura) alegando que vários dos nomes listados pela UE seriam genéricos e estariam no domínio mundial.

"Estados Unidos e Japão já se posicionaram contra exigências desse tipo e disseram que vão continuar usando as nomenclaturas", afirma Fabio Scarcelli, presidente da associação. A Abiqestima que a produção nacional de queijos fechou 2017 em 1,1 milhão de toneladas -7% de queijos especiais.

Vinhos

O setor brasileiro de vinhos também apresentou oposição a 15 IGs europeias, que, para os produtores, não encontram respaldo legal, de acordo com Kelly Bruch, assessora jurídica do Ibravin (Instituto Brasileiro do Vinho).

A maior preocupação é em relação ao uso do termo prosecco, que designa um vinho branco italiano, mas, segundo Bruch, é considerado uma variedade de uva em diversos países.

Outra preocupação é com termos que poderiam gerar confusão, como a IG Bordeaux, para vinhos produzidos na região francesa homônima, e a variedade de uva bordô, uma das mais cultivadas no Brasil.

"Nesses casos, não se pede o não reconhecimento da indicação geográfica europeia, mas a possibilidade de se continuar a usar nomes que são semelhantes ou traduções no Brasil", diz Bruch.

Outro lado

O INPI disse em nota que "analisará os subsídios recebidos por meio da consulta pública", realizada no ano passado "para identificar possíveis casos de direitos anteriores, necessidade de convivência com marcas existentes no mercado nacional ou impedimentos legais de registro."

Procurados, o Mapa e a presentação da União Europeia em Brasília ainda não se manifestaram.

(Folhapress)

ACIDENTE

Centenas de trabalhadores ficam presos em mina de ouro na África do Sul

Cerca de 900 trabalhadores estavam presos desde a noite de quarta-feira (31) em uma mina de ouro situada no centro da África do Sul, devido a problemas elétricos ocasionados por uma tempestade, informou ontem (1º) a companhia proprietária da exploração. A informação é da agência EFE.

A mina, conhecida como Beatrix, está situada cerca de 240 quilômetros ao sudoeste de Joanesburgo e é operada pela companhia sul-africana Sibanye-Stillwater. Através de um comunicado divulgado ontem, a Associação de Mineiros local confirmou a notícia e manifestou sua "extrema preocupação" com os trabalhadores presos.

O sindicato pediu à operadora que mobilizasse todos seus recursos para tirar os operários da mina o mais rápido possível. Fontes da Sibanye-Stillwater garantiram que as vidas dos mineiros não correm perigo e que os mesmos já receberam água e comida enquanto continuam os trabalhos de resgate.

"Estamos experimentando algumas dificuldades com o circuito, que podem estar relacionados com a sobrecarga produzida pela tempestade", explicou James Wellsted, porta-voz da empresa.

Por sua parte, o governo sul-africano enviou inspetores do Departamento de Mineração à região e confirmou que todos os trabalhadores

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006-18
Processo Administrativo nº 15.105.181/17

O ESTADO DO PIAUI através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de 8.150,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis. O início da sessão de abertura das envelopes dar-se-á às 08:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2018, na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 - bairro Centro - Teresina - Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 as 12:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 01 de fevereiro de 2018.

Lusthiene Fontinelle Sousa de Almeida Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Piauí
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2018
PROCESSO Nº. 270/2017

O ESTADO DO PIAUI, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI da cidade a todos que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme nisonminação a seguir.OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de 4.729m² de pavimentação em paralelepípedo nas Avenidas Projetadas, 01, 02, 12, 13, 16 e 18 do município de Cristalândia-PI. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2018 às 11:00h. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FONTE DE RECURSO: 00/16. VALOR ESTIMADO R$ 646.742,09. Local: Rua Dávio Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro.Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail:cpldesol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd e ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Picos - Estado do Piauí
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE LOTEAMENTO

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no Art. 2º do Decreto Lei nº 58 de 10.12.1937, regulamentado pelo Decreto Lei nº 271 de 28.02.1967 e em face ao requerimento a Lei nº 4.591, de 16.12.64, que a

SPE BRAVEUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sob o nome fantasia de (MARINA BEACH) - Firma Comercial, portadora do CNPJ nº 23.047.237/0001-74 com nº 12804/0400, estabelecida na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 4410, casa 02, bairro Junco, Picos – PI, representada por ANTÔNIO ROBERTO BATISTA brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade(RG) nº 3.353.590-6-SSP/PI e (CPF/MF) nº 765.850.223-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com (SEBASTIANA NOGUEIRA PEREIRA BATISTA, brasileira, maior de idade, (RG) nº 3.353.591-8-SSP/PI, empresária, portadora da Carteira de Identidade(RG) nº 3.353.591-8-SSP/PI e (CPF/MF) nº 765.850.223-00, residentes e domiciliados na Rua Dr. Paulo Machado, nº 1.110, Centro, na cidade de Picos – PI, requereu a este Cartório o loteamento de uma área de terra, situada na Rua Senador Helvídio Nunes, nº 4410, bairro Junco, Picos – PI. Apresentaram o Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos de acordo da legislação de cima, registrado sob o nº 1.017, Livro 01, no Livro 3 de Registro Geral, neste Cartório, da Comarca, ANDAR PENTEADO, 2º, constando uma área de 100.000,00m², composta por 14 Quadras e 149 Lotes, sendo, as Ruas Jardim Paulo Sarmento, Rua Urbano Santos, nº 1.463, Centro, Picos – PI, e as Quadras 218, 219, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324 e 325. Foi apresentado pelo Engenheiro Municipal de Picos-PI, Dr. Fernando Antônio Rodrigues Lima, CREA nº 060.0.0.0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL / PMU
Fls: 65
UNIÃO-PIAUÍ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Informativo para efeito de cumprimento às Res. TCE-PI N° 904 e 905, de 22/10/2009.

P. M. DE UNIAO

Processo: TC-N-001829/18

Num. Processo Administrativo	Num. Procedimento	Exercício
0010000294/2018	001/2018	2018
Data da Solicitação	**Data da Autorização**	**Data do Primeiro Pagamento**
		2018-02-28 00:00:00.0
Numero do Empenho	**Valor Global**	**Valor do Primeiro Pagamento**
000000	360.000	30.000

Objeto

prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública à Prefeitura Municipal de União-PI, para auxiliar o Município no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo, junto aos Ministérios da Saúde através do sistema: SIOPE, SIOPS, SICONFI, FNAS, em obediência a legislação especifica – Sistema de orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da educação através do sistema SIOPE – sistema de orçamento público em educação – lei orçamentária anual, PPA, LOA e LDO – lei de diretrizes orçamentária, confecção e consultoria das prestações de contas mensal (documental), eletrônica e documentos WEB ao TCE, subsídio para elaboração de audiências publicas, exigidas pela Lei Complementar 101/2000 e Lei complementar 141/2012, assessoria junto ao Tesouro Municipal, referente a gestão de recursos financeiros em geral e a correta aplicação dos recursos vinculados e assessoria à Controladoria Geral do Município, com aperfeiçoamento de rotinas de trâmites processuais e execução da despesa pública e demais atividades pertinentes ao setor durante o exercício de 2018.

Observação

Impresso em: 24/04/2018 09:05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMJ
Fls: 66
UNIÃO-PIAUÍ

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

Informativo para efeito de cumprimento às Res. TCE-PI N° 904 e 905, de 22/10/2009.



